



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 032/CIB/2019 – Retificação

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 227ª reunião ordinária do dia 20 de março de 2019 e RETIFICA em 02 de setembro de 2021, ad referendum, para correções de representantes.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 3, Anexo III de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Deliberação da CIB n.º 195/2018 que define a nova configuração das macrorregiões de Saúde do Estado;

Considerando a Lei Complementar Estadual 741 de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da administração Pública Estadual.

APROVA

A atualização da constituição dos membros do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências, nos termos da Portaria de Consolidação n. 3, Anexo III, art. 175 de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem GM/MS n.º 1.600/2011).

Art 1º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências passa a ter a seguinte composição:

a) Coordenação do Grupo: Secretaria de Estado da Saúde

b) Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde - GEARS/SPS - 01 representante;

Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - 01 representante;

Gerência de Controle e Avaliação - 01 representante;

Diretoria de APH-Móvel – DAPM/SUE - 01 representante;

Diretoria de APH-Fixo – DAPF/SUE - 01 representante;

Coordenação da RUE - 01 representante;

Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais – SUH - 01 representante;

Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS – GECSA/SPS - 01 representante;

Núcleo de Educação em Urgência – NEU/SUE - 01 representante;

Coordenações Regionais de Saúde - 01 representante.

- **Representantes dos Municípios:** 07 (sete) representantes das Macrorregiões de Saúde, sendo 01 (um) representante de cada Macrorregião de Saúde do Estado e, 03 (três) representantes do COSEMS-SC.

Art. 2º Compete ao Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, as seguintes atribuições:

- I. Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;
- II. Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implementação da rede;
- III. Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;
- IV. Monitorar e avaliar o processo de implementação da Rede de Urgência e Emergência.

Art. 3º Para cumprimento das atribuições, as designações e identificações dos membros serão posteriormente submetidos na CIB.

ART.4º A Coordenação do Grupo Condutor Estadual fica a cargo do Superintendente de Urgência e Emergência.

Art. 5º Esta Deliberação revoga as Deliberações 307/CIB/2011 e a 260/CIB/2015 e 070/2019.

Florianópolis, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES	DAISSON TREVISOL Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS
--	---



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P686TH9A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 14/09/2021 às 11:39:08
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 14/09/2021 às 13:00:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzI3ODJfMTM0ODU3XzlwMjFfFUDY4NIRIOUE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00132782/2021** e o código **P686TH9A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO DELIBERAÇÃO 032/2019

REPRESENTANTES DA SES

SETOR	NOME	FUNÇÃO	EMAIL
SUH	Liliane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	gedhp@saude.sc.gov.br
NEU	Scheila Bianchi Marques	Enfermeira - Coordenação do NEU-APH	coordenacaoneusamusc@gmail.com
DAPM	Juliana Brasil Rodolfo Simas	Diretora	diretoria.apmovel@gmail.com
DAPF	Deyse Hames	Diretora	diretoriaaphfixo@gmail.com
Coord. RUE	Luiz Carlos Mariano	Coordenação	redeurgencia@gmail.com
SUR	Ramon Tartari	Superintendente	Sur.regulacao@gmail.com
GEOA	Grace Ella Berenhauser	Gerente	gecoa@saude.sc.gov.br
Regional de Saúde	Thiago P. Furtado	Coordenador Macro Joinville	coordenacaomacrojoinville@gmail.com
SPS/GECOS	Hanna Karine Barcelos	Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS	gecos@saude.sc.gov.br
SPS/GEARS	Lilian Bradfield	Enfermeira da Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde	gears@saude.sc.gov.br

Coordenador do Grupo: Diogo Bahia Losso
Setor: Superintendência de Urgência e Emergência
e-mail : sue@saude.sc.gov.br
Contato: 3664-7220



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC

Representantes do Grupo Condutor Estadual de Urgência e Emergência			
MACRORREGIÃO	NOME	e-mail	MUNICÍPIO
NORTE/NORDESTE	Evandro Rodrigo Godoy*	evandroesgate@gmail.com	Joinville
FOZ DO RIO ITAJAÍ	Margareth Cadori	atencaobasica@camboriu.sc.gov.br	Camboriú
VALE DO ITAJAÍ	Lara Fernanda Cordeiro Concer	esf_coordenacao@ituporanga.sc.gov.br	Ituporanga
GRAFPOLIS	Marcos Marcelino	marcos.saudemg@gmail.com	Major Gercino
SUL	Cristiani Felisberto Scarpari	saude@meleiro.sc.gov.br	Meleiro
MEIO OESTE/SERRA	Claiton Camargo de Souza	claitonsi@gmail.com	Lages
OESTE	Camila Lorenzet	saude@saolourenco.sc.gov.br	São Lourenço do Oeste
COSEMS	Clemilson Augusto de Souza	clemilson@cosemssc.org.br	
COSEMS	Maria Cristina Willeman	mariacristina@cosemssc.org.br	
COSEMS	Fabio Antônio de Souza	Fabio@cosemssc.org.br	

*Deverá ser alterado